



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



OFÍCIO Nº 216/2024/DN/SINASEFE NACIONAL

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2024.

Ao Senhor Jose Lopez Feijóo
Secretário de Relações de Trabalho do MGI

À Senhora Rita Maria Pinheiro
Diretora de Relações de Trabalho no Serviço Público do MGI

Assunto: Questionamento sobre Inclusão de Tema Relacionado ao RSC na Mesa de Negociação do dia 10/12/2024

Prezados Senhores,

Com base no Termo de Acordo nº 11/2024, firmado em 27 de junho de 2024 para pôr fim à greve dos servidores TAEs, vimos por meio deste ofício manifestar nossa preocupação e questionar a inclusão de tema relacionado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) na pauta da reunião do Grupo de Trabalho (GT) do PCCTAE, agendada para o dia 10 de dezembro de 2024.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do referido termo “o Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC será implantado para a carreira dos Técnico-Administrativos em Educação, a contar de abril de 2026 e será instituído Grupo de Trabalho coordenado pela CNS/MEC, com a participação das entidades sindicais representativas da categoria e representantes do Governo, para sua regulamentação, no prazo de até 180 dias, a partir da assinatura do presente Termo”, portanto, a inclusão do tema em GT que não é coordenado pela CNS/MEC contraria o Termo de Acordo de greve nº 11/2024.

Assim, solicitamos ao MGI a justificativa para o tema ter sido incluído na pauta do GT de forma adversa do que consta no acordo, bem como a retirada do tema da reunião e o cumprimento do termo de acordo nº 11/2024, conforme estabelecido na cláusula quarta, respeitando o prazo de 180 dias para a regulamentação do RSC.

Reiteramos a importância de se manter o diálogo para a construção de soluções que respeitem os interesses de todos os envolvidos e os termos do acordo firmado.

Atenciosamente,

Laryssa Braga Martiniano Maciel
Coordenadora Geral do Sinasefe de Plantão



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF
Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br